



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual da Atenção Básica

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
Centro Estadual de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Núcleo Estadual de Imunizações

Porto Alegre, 18 de maio de 2018.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA ATENÇÃO BÁSICA E IMUNIZAÇÕES

Assunto: Imunizações na Atenção Básica

Público Alvo:

Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem que atuam na Atenção Básica.

Considerando:

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB, 2017) que prevê a organização do sistema em Redes de Atenção à Saúde como estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população. A Atenção Básica que caracteriza-se como porta de entrada preferencial do sistema, devendo ordenar os fluxos e contrafluxos de pessoas, produtos e informações em todos os pontos de atenção à saúde.

A vacinação que encontra-se no escopo das ações a serem desenvolvidas pela Atenção Básica (AB).

Informamos:

1. O funcionamento das Unidades Básicas de Saúde deve ocorrer por 40 horas/semanais, 5 dias da semana, nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população. Desse modo, orienta-se que o atendimento nas salas de vacinação ocorra, durante todo horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, assegurando a acessibilidade e o acolhimento.
2. A verificação da caderneta e a situação vacinal da população deve ocorrer sem diferenciações excludentes, mesmo que não seja em sua equipe de referência, objetivando iniciar ou completar o esquema vacinal e não perder oportunidades de vacinação, conforme os Calendários Nacionais de Vacinação vigentes.
3. A sala de vacinação é classificada como uma área semicrítica, devendo ser destinada exclusivamente à administração dos imunobiológicos. Todos os procedimentos devem ser



desenvolvidos com a máxima segurança, reduzindo os riscos para os usuários e a equipe. É fundamental o armazenamento dos imunobiológicos em equipamentos de refrigeração para conservação apropriada e dentro de condições ideais.

4. As atividades da sala de vacina devem ser desenvolvidas pela equipe de enfermagem (enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem) que atua na UBS, treinada e capacitada para os procedimentos de manuseio, conservação, preparo, administração, registro e descarte dos resíduos resultantes das ações de vacinação. Além da administração dos imunobiológicos, o planejamento da sala de vacinação é de responsabilidade dessa equipe, sendo o enfermeiro o responsável técnico pela supervisão e pelo processo de educação permanente.

5. As ações desenvolvidas, na sala de vacina das unidades básicas de saúde, são executadas pela profissionais da equipe de enfermagem, não sendo necessário a designação de um profissional exclusivo para este fim.

6. Para otimizar a utilização das vacinas multidoses, é possível organizar o agendamento para sua aplicação avaliando a demanda e a proximidade entre as UBS, a fim de respeitar o prazo de validade após abertura do frasco, evitando desperdícios. A recomendação anterior deve levar em conta o direito do acesso universal ao atendimento, portanto cada situação deverá ser avaliada individualmente. Em caso de agendamento de aplicação de vacinas multidoses, divulgar amplamente o cronograma de dias e horários para sua comunidade.

7. Tendo em vista a complexidade das atividades desenvolvidas na sala de vacina recomenda-se a elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP). O POP é um documento organizacional que traduz o planejamento do trabalho a ser executado, oferecendo uma descrição detalhada de todas as ações necessárias para a realização de uma tarefa. O Núcleo Estadual de Imunizações disponibiliza um modelo que subsidia a elaboração dos POPs de imunizações. A validação deste documento deverá ser realizada pela Coordenadora Municipal de Imunizações. Uma cópia do documento já validado deverá ser enviado para a Coordenação Regional de Imunizações.


Tani Maria Schilling Ranieri
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica
Coordenadora Estadual de Imunizações


Raíssa Barbieri Ballejo Canto
Coordenadora Estadual da Atenção Básica